



EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS, Estado de Santa Catarina, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de Leis municipais e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO** o Gabarito Preliminar do Edital nº. 04/2023, para contratação por tempo determinado, conforme segue:

I-Constam no Anexo Único – o Gabarito Preliminar.

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 05 de julho de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 06 de julho de 2023.

III- De acordo com o item 11 do Edital do nº 004/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Freitas- SC, 04 de julho de 2023.

DELIR CASSARO
Prefeito Municipal de Coronel Freitas

Assinado eletronicamente por:

* DELIR CASSARO (***.623.379-**))

em 04/07/2023 14:51:47 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5263c4a3-0036-4159-9655-2151251abb44>

